



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 21/2024

SÚMULA: Concede diária aos Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei nº. 960/2022 resolve e decreta:

Art. 1º - Fica concedido diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

- Nome do Vereador: EDSON JOSÉ BOCALON;
N.º de Diárias: 01 C/P;
Valor Unitário: 450.00 C/P;
- Nome do Vereador: LORENI EUZÉBIO DE BRITO;
N.º de Diárias: 01 C/P;
Valor Unitário: 450.00 C/P;
Município Destino/UF: CURITIBA – PR.
Código do IBGE do Município destino: 4106902.
Tipos Padrão de Objetivo: REUNIÃO COM O DEPUTADO RICARDO ARRUDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 18 de Março de 2024.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente da Câmara





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 87

Protocolo Data: 18/03/2024

Documento Nº: 21/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Gilvan Pinheiro da Silva na repartição Secretaria dia 19/03/2024 às 08:23

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

4Q5ZP-7PCGU-DD97M-ACLCZ-LSLRE

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Douglas Antunes Moreira
Data e hora 19/03/2024 14:28
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica